



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 316/2016, de 15 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 22/2016 – SJRCGGP;

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** as portarias abaixo discriminadas, haja vista erro material:

- Portaria n.º 60/2016, de 05 de fevereiro de 2016;
- Portaria n.º 61/2016, de 05 de fevereiro de 2016;
- Portaria n.º 62/2016, de 05 de fevereiro de 2016;
- Portaria n.º 64/2016, de 05 de fevereiro de 2016;
- Portaria n.º 129/2016, de 14 de março de 2016;
- Portaria n.º 226/2016, de 20 de junho de 2016;
- Portaria n.º 289/2016, de 11 de agosto de 2016;

Em todas elas,

Onde se lê:

“Regime Jurídico: Único”

Leia-se:

“Regime Jurídico: Contrato Temporário – CDT”

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013